



MUNICIPIO DE MARILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003419/2017
Data 14/06/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001314/2017 .
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 486.217,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e dezessete reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000008	002002.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	15.000,00
0000039	006006.0412200022.011 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	1.924,60
0000042	006006.0412200022.012 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	7.250,00
0000089	007007.0412300022.021 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	1.239,00
0000110	011011.1212200022.066 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	12.503,00
0000150	011011.1236100312.074 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3107000	400.000,00
0000196	016016.0412100022.118 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E GOVERNO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	261,80
0000203	017017.0412200022.119 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTO: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	8.038,30
0000213	018018.0412200022.121 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	607,60
0000270	020020.0412200022.124 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUT EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	2.055,20
0000273	020020.0412200032.029 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	8.500,00
0000297	020020.1545200112.031 33903900000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	27.000,00
0000386	022022.0412200022.126 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIEN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	1.837,60
TOTAL:				486.217,10

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Superávit Financeiro: R\$ 486.217,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e dezessete reais e dez centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 14 junho de 2017.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 14/06/2017


 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente de Apoio Logístico
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 14/06/2017
 SERVIDOR

Cleomir de A. Zandominghe
 Diretor Administrativo